



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB**  
**PODER EXECUTIVO**

**JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA**  
PREFEITO

**GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO**  
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.**  
**Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0059/2026 - DISPÕE SOBRE  
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especialmente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/1997, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a rescisão do contrato 099/2025 da servidora Aylla Batista da Silva, através da Portaria 31/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr.(a) ANDREZZA AGDA DANTAS SILVA, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2026, ora prorrogado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato como título legal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260422052719 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 17:28:20

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0060/2026 - DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDOR PARA  
ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte escolar da rede

municipal de ensino;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor efetivo VALDO DE SOUTO SILVA, em razão de atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata para não comprometer o regular funcionamento do transporte escolar;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997), que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o Sr. WESLEY DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o cargo de Motorista do Transporte Escolar, Símbolo MTE – E, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2026.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 4º O contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções conforme as atribuições do cargo e sob a supervisão da respectiva secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260422052834 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 17:29:52

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO  
PARA ATENDER NECESSIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Básica – Programa Saúde da Família (PSF);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora MARIANA COELHO GAMA, vinculada ao Programa Mais Médicos, em razão de atestado médico apresentado (LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata para

não comprometer o atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997), que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Contrato nº 016/2026 e demais normativos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o Sr. RUI ARAUJO JUNIOR, para exercer o cargo de MÉDICO PSF, Símbolo ME – PS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2026, conforme disposto no Contrato nº 016/2026.

Art. 4º O contratado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções junto ao Programa Saúde da Família (PSF), conforme as atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260422053004 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 17:31:03

#### PORTARIA

### **PORTARIA Nº 0062/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Talita Alves Batista para ocupar o cargo em comissão de Subsecretária Escolar, Simbologia CCE – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na EMEIF Rita Sampaio Meira.

Art. 2º Compete à servidora nomeada desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, especialmente no apoio à gestão escolar, coordenação administrativa, organização de atividades pedagógicas e demais funções correlatas atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260422053111 Data/Hora Publicação: 22/04/2026 17:32:12